



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 93
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	94 - 96
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	97 - 98
4	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	99 - 99
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	100 - 101
6	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA	102 - 102
7	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIA	103 - 105
8	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - PORTARIA	106 - 106
9	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIA	107 - 107
10	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIA	108 - 109

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 3866, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.067690/2026-93, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **WANEISSA FERNANDA COSTA SILVA**, SIAPE nº **1854595**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **83,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **23/09/2026**. O saldo excedente de **31,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3867, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063171/2026-80**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ELILSON RODRIGUES GOIS**, SIAPE nº **1685729**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **257,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **23/09/2026**. O saldo excedente de **205,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3868**, DE **28 DE SETEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.065549/2026-88**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARKUS VINICIUS LOPES SOARES**, SIAPE nº **1941619**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **89,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **21/09/2026**. O saldo excedente de **37,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3869, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.065435/2026-62, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **PAULO ALISON SOUSA PESSOA**, SIAPE nº **1724595**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **466,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **21/09/2026**. O saldo excedente de **391,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3870, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.065064/2026-88, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **ARTUR DE LIMA SANTOS**, SIAPE nº 3213978, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando 55 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **21/09/2026**. O saldo excedente de 3 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3871, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056846/2026-38**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JORGE OLIMPIO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº **1132225**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **123** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **48** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3872, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.066349/2026-22, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **PEDRO RODOLFO GOMES DE SOUZA**, SIAPE nº 1146038, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando 97 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de 22/09/2026. O saldo excedente de 22 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3873, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066331/2026-23**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **IHASMYN DOS SANTOS NUNES**, SIAPE nº **2407057**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO- AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **208,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **133,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3874, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.066301/2026-57, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **PALOMA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTI FREIRE**, SIAPE nº **3247547**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **183** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **131** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3875, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.066238/2026-12, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JESSE JACKSON SENA DA SILVA**, SIAPE nº **1804748**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **76** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **1** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3876, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066148/2026-17**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **HEMMYLE BRITO DE AZEVEDO**, SIAPE nº **2905055**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **94,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **19,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3877, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066130/2026-18**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **DANILO FARIAS SOARES DA SILVA**, SIAPE nº **1781331**, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **88** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **13** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3879, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.065996/2026-47, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1848423**, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **90,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **38,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3880, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.065908/2026-95, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **EDIOLANIA FERREIRA DE ARAUJO FARIAS**, SIAPE nº **1264596**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **87** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **21/09/2026**. O saldo excedente de **35** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.068083/2026-55**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CARLOS EDUARDO MEIRA DE MENEZES**, SIAPE nº **1133292**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **327** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **23/09/2026**. O saldo excedente de **252** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054464/2026-41**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ANA CLAUDIA COLACO LIRA E SILVA**, SIAPE nº **1134416**, ocupante do cargo de **PORTEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **89,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **14,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066212/2026-35**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MICHELLE RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE nº **1795324**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **166,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **22/09/2026**. O saldo excedente de **91,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.058454/2026-78**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ANDREA PAULA DOURADO VASCONCELOS**, SIAPE nº **1434716**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **147,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **72,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070773/2026-78**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LUCIA DE SOUZA LEMOS**, SIAPE nº **1535824**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **144,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **69,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070943/2026-47**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SILVIA ALVES RAMOS**, SIAPE nº **1881830**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **86,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **34,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.071228/2026-15**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **JOSE ANTONIO DA COSTA**, SIAPE nº **1132646**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **31** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **6** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061456/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **GEISA ADELITA MATIAS**, SIAPE nº **2043552**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **29** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072365/2026-65**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **MARIA DO SOCORRO GOMES**, SIAPE nº **1160876**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **122** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **70** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.071919/2026-79**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA ADALVA SANTOS SIQUEIRA**, SIAPE nº **1562012**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **25** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.068523/2026-09**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **EUTER VASCONCELOS VERAS BARBOSA**, SIAPE nº **1134149**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **69,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **17,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.064675/2026-18**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NILVANIA MONTEIRO**, SIAPE nº **1133528**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **103,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **51,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070148/2026-75**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1782565**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070752/2026-63**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRADE**, SIAPE nº **1133207**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **75,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **23,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069303/2026-95**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ITALO LOBO DA COSTA**, SIAPE nº **2058581**, ocupante do cargo de **TECNICO EM EDIFICACOES**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **72,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **20,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069136/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **AURENEIA BARBOSA DE SANTANA DINIZ**, SIAPE nº **1891836**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **147** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **72** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069044/2026-07**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **SHEILA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1058334**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **91** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **16** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072654/2026-22**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **NADJA ROLIM GONCALVES DE ALENCAR**, SIAPE nº **2328683**, ocupante do cargo de **MEDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **197,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **122,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072667/2026-59**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ISAIAS JOSE FLORENCIO**, SIAPE nº **1116634**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **64** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **12** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072758/2026-27**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **TATIANA CAVALCANTI LEMOS**, SIAPE nº **1790181**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **104** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **52** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.072955/2026-43**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ENES CRUZ HORA TENORIO**, SIAPE nº **1134019**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **121** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **46** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070071/2026-20**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JULIANA ALVES DE FARIAS**, SIAPE nº **2086127**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **59** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **7** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(*) Republicado por ter saído com incorreção no boletim nº 175, quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

PORTARIA N.º 3996, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056894/2026-03**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **PAULA RAFAELLA SANTOS DO NASCIMENTO**, SIAPE **2185364**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **104.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **29.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3988, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.055350/2026-78, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **Luciana Paula Carvalho de Souza Leão**, SIAPE **1113266**, ocupante do cargo de **Jornalista**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **78.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **26.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3989, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.070360/2026-74, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **RAPHAEL ALVES MELO**, SIAPE 2184504, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **89.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **14.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3990, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.070402/2026-07, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **DENILSON DE SANTANA NEVES**, SIAPE **3250747**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando 72.5 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de 20.5 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3991, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.069598/2026-84, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **ANNA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE**, SIAPE **2406763**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando 72 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de 20 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3992, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059076/2026-65, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **TACIANA KELLEN DE ALBUQUERQUE**, SIAPE **1733220**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **83** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **31** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3993, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.067467/2026-03, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IGOR KRISTIAN CHIANCA VENANCIO**, SIAPE **2997017**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **113.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **61.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3994, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.069054/2026-28, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **KLERYSSON GARCIA CORDEIRO**, SIAPE **2406804**, ocupante do cargo de **Técnico em arquivo**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **51** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **26** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3995, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.070262/2026-04, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **Guilherme Costa Neto**, SIAPE 1133506, ocupante do cargo de **Técnico em eletroeletrônica**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **101.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **49.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.069865/2026-53, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **BARTOLOMEU FELIPE SANTIAGO**, SIAPE **1133902**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **91** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **24/09/2026**. O saldo excedente de **39** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070819/2026-97**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **FABIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, SIAPE nº **1296321**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **95** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **43** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070936/2026-42**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARCIO BEZERRA DE LIMA**, SIAPE nº **1799860**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **55** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **3** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062952/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **VERONICA GOMES BARBOSA DE SOUZA**, SIAPE nº **1556250**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **132** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **80** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.070826/2026-05**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **REBECA SANTOS DE AMORIM GUEDES**, SIAPE nº **1854463**, ocupante do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **75** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **0** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073166/2026-69**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, SIAPE nº **1190438**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **141** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **89** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073282/2026-41**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **NADJA MARIA LOPES DA SILVA**, SIAPE nº **46626**, ocupante do cargo de **PORTEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **29** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **4** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073314/2026-50**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ELINI MARIA DA SILVA ALENCAR**, SIAPE nº **1188608**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **80,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/09/2026**. O saldo excedente de **28,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3065, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **20/08/2026**, a **MARIA DE JESUS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1864489**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **00861 - HC - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO**, conforme o laudo de n.º **813/2026**.

Processo n.º **23076.062924/2026-56**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3066, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **22/05/2026**, a **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1356383**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **00861 - HC - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO**, conforme o laudo de n.º **808/2026**.

Processo n.º **23076.036579/2026-70**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3067, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/04/2026**, a **CARMEN LUCIA GUIMARAES DE AYMAR**, Matrícula SIAPE n.º **1355209**, no cargo de **MEDICO**, em exercício na UORG **00864 - HC - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA E NEONATAL**, conforme o laudo de n.º **819/2026**.

Processo n.º **23076.023840/2026-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3068**, DE **01 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **17/03/2026**, a **ERISSAMA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **3427539**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **00764 - HC - ENFERMARIA 9º ANDAR - ALA SUL**, conforme o laudo de n.º **812/2026**.

Processo n.º **23076.019605/2026-43**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3069**, DE **01 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **05/02/2026**, a **PATRICIA DE MENEZES ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1423152**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **00855 - HC - AGENCIA TRANSFUSIONAL**, conforme o laudo de n.º **791/2026**.

Processo n.º **23076.009815/2026-48**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3221**, DE **04 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **20/01/2026**, a **PAULA ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2266858**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **01494 - HOSPITAL ODONTOLÓGICO**, conforme o laudo de n.º **959/2026**.

Processo n.º **23076.005855/2026-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3222**, DE **04 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **27/03/2026**, a **JACKELYNE FAIERSTEIN CARNEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **2347243**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000774 - HC - HOSPITAL DIA**, conforme o laudo de n.º **932/2026**.

Processo n.º **23076.022394/2026-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3259, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de **11/06/2026**, a **MARIO FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1132127**, no cargo de **VIGILANTE**, em exercício na UORG **00301 - DIRETORIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL**, conforme o laudo de n.º **875/2026**.

Processo n.º **23076.041401/2026-50**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3260, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **03/06/2026**, a **ANA CLARA SILVA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **1795216**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000774 - HC - HOSPITAL DIA**, conforme o laudo de n.º **873/2026**.

Processo n.º **23076.039638/2026-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3343, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **27/09/2024**, a **EDJANE FIGUEIREDO BURITY**, Matrícula SIAPE n.º **1223183**, no cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **00985 - COORD AREA ACAD MATERNO-INFANTIL**, conforme o laudo de n.º **899/2026**.

Processo n.º **23076.079724/2024-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3365**, DE **10 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **13/02/2026**, a **MIRELLA COUTINHO DAMASCENO LEAL**, Matrícula SIAPE n.º **1195219**, no cargo de **ENFERMEIRO-AREA**, em exercício na UORG **000859 - HC – UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, conforme o laudo de n.º **175/2026**.

Processo n.º **23076.012239/2026-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3366**, DE **10 DE SETEMBRO DE 2026**.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **1916/2026**, de **25/06/2026**, referente à concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de **MIRELLA COUTINHO DAMASCENO LEAL**, Matrícula SIAPE n.º **1195219**.

Processo n.º **23076.012239/2026-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3367**, DE **10 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **20/01/2026**, a **PAULA ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2266858**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **01494 - HOSPITAL ODONTOLÓGICO**, conforme o laudo de n.º **959/2026**.

Processo n.º **23076.005855/2026-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3376**, DE **10 DE SETEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **01/10/2025**, a **VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA**, Matrícula SIAPE n.º **1543522**, no cargo de **FARMACEUTICO-HABILITACAO**, em exercício na UORG **000737 HC - FARMACIA AMBULATORIAL**, conforme o laudo de n.º **1030/2026**.

Processo n.º **23076.060192/2024-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3377, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **09/07/2025**, a **ALYSON JOSE ALVES CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **1961153**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000064 DEPARTAMENTO DE FÍSICA**, conforme o laudo de n.º **229/2026**.

Processo n.º **23076.058004/2025-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3554, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **13/01/2026**, a **SHIRLEY LIMA CAMPOS**, Matrícula SIAPE n.º **1900364**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **01412 - PROGRAM DE POS-GRADUACAO EM FISIOTERAPIA**, conforme o laudo de n.º **1117/2026**.

Processo n.º **23076.004813/2026-78**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3624, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual de 40% (quarenta por

cento), por força de decisão judicial, Processo Judicial n.º 0007383-42.2024.4.05.8300, a partir de **07/03/2017**, a **ANA ELIZABETH PEREIRA TEJO**, Matrícula SIAPE n.º **1132439**, no cargo de **Técnica em Radiologia**, em exercício na UORG **000859 - HC - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**.

Processo n.º **23076.047132/2026-28**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3070, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Tâmara Maria Costa e Silva Nogueira de Abreu**, Matrícula SIAPE n.º **1885426**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **16/05/2026** e financeiros a partir **16/05/2026**.

Processo n.º **23076.053181/2026-53**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3071, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Sérgio Neves Dantas**, Matrícula SIAPE n.º **1743597**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **22/12/2024** e financeiros a partir **22/12/2024**.

Processo n.º **23076.014516/2026-94**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **RENAN OLIVEIRA SILVA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE n.º **3104647**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/03/2026** e financeiros a partir **18/03/2026**.

Processo n.º 23076.024921/2026-71

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3107, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DEBORA BARBOSA DE LIMA MELO**, Matrícula SIAPE n.º 3125080, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 21/05/2026 e financeiros a partir 21/05/2026.

Processo n.º 23076.038782/2026-50

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARA ALVES DA CRUZ GOUVEIA**, Matrícula SIAPE n.º 1070145, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 18/02/2026 e financeiros a partir 18/02/2026.

Processo n.º 23076.034627/2026-06

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3149, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Humberto João Carneiro Filho**, Matrícula SIAPE n.º **3919664**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/04/2026** e financeiros a partir **27/04/2026**.

Processo n.º **23076.027650/2026-11**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3150, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Leopoldina Augusta Souza Sequeira de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º **3133261**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2020** e financeiros a partir **03/07/2021**.

Processo n.º **23076.045795/2026-43**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3151, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Leopoldina Augusta Souza Sequeira de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º **3133261**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2022** e financeiros a partir **01/01/2022**.

Processo n.º 23076.045795/2026-43

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3152, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Leopoldina Augusta Souza Sequeira de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 3133261, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2024 e financeiros a partir 01/01/2024.

Processo n.º 23076.045795/2026-43

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3153, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Leopoldina Augusta Souza Sequeira de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 3133261, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2026 e financeiros a partir 01/01/2026.

Processo n.º 23076.045795/2026-43

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3154, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Paloma Rodrigues Genú**, Matrícula SIAPE n.º 2203971, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 26/03/2025 e financeiros a partir 26/03/2025.

Processo n.º 23076.056379/2026-37

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3155, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Flávia Pereira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1132437, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2026 e financeiros a partir 01/01/2026.

Processo n.º 23076.040846/2026-97

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3162, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Fábio Ferreira Lins Mosaner**, Matrícula SIAPE n.º 1340457, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe A,

denominada **ASSISTENTE**, para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **26/04/2026** e financeiros a partir **26/04/2026**.

Processo n.º **23076.037618/2026-50**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3163**, DE **02 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Daniele Andrade da Cunha**, Matrícula SIAPE n.º **3380879**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **21/10/2024** e financeiros a partir **21/10/2024**.

Processo n.º **23076.028025/2026-71**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3172**, DE **02 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Priscila Batista Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º **2688134**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **21/02/2026** e financeiros a partir **21/02/2026**.

Processo n.º **23076.063180/2026-31**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3274, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Calitéia Santana de Sousa**, Matrícula SIAPE n.º **1665778**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/08/2026** e financeiros a partir **01/08/2026**.

Processo n.º **23076.047998/2026-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3275, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Catarina Cerqueira de Freitas Santos**, Matrícula SIAPE n.º **3339860**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/05/2026** e financeiros a partir **04/05/2026**.

Processo n.º **23076.050581/2026-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3276, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Bruno Geraldo Carneiro da Cunha**, Matrícula SIAPE n.º **1508965**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**,

denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2025** e financeiros a partir **01/01/2025**.

Processo n.º **23076.102952/2024-80**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3277**, DE **08 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **VIVIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **3137867**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/07/2026** e financeiros a partir **08/07/2026**.

Processo n.º **23076.046749/2026-87**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3278**, DE **08 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ISABEL CRISTINA GUERRA SPACOV**, Matrícula SIAPE n.º **1736275**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2026** e financeiros a partir **01/01/2026**.

Processo n.º **23076.045793/2026-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3279, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **ARY GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **1466012**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2026** e financeiros a partir **11/08/2026**.

Processo n.º **23076.034913/2026-44**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3280, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Juliana Martins de Assis**, Matrícula SIAPE n.º **3218172**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **13/01/2026** e financeiros a partir **13/01/2026**.

Processo n.º **23076.107515/2025-66**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3281, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CLÁUDIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1131498**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**,

Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/06/2017** e financeiros a partir **01/06/2021**.

Processo n.º **23076.038931/2026-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3282**, DE **08 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CLÁUDIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1131498**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/06/2019** e financeiros a partir **01/06/2021**.

Processo n.º **23076.038931/2026-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3283**, DE **08 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CLÁUDIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1131498**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2023** e financeiros a partir **01/01/2023**.

Processo n.º **23076.038931/2026-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, Matrícula SIAPE n.º **2726911**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **02/03/2026** e financeiros a partir **02/03/2026**.

Processo n.º **23076.024492/2026-14**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Rodolfo Hideki Vicente Nishimura**, Matrícula SIAPE n.º **3340247**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **26/04/2026** e financeiros a partir **26/04/2026**.

Processo n.º **23076.028294/2026-83**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Francisco Antônio de Barros e Silva Neto**, Matrícula SIAPE n.º **1295433**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**,

denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **27/01/2026** e financeiros a partir **27/01/2026**.

Processo n.º **23076.007410/2026-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3542**, DE **16 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Ana Maria Tavares Duarte**, Matrícula SIAPE n.º **1766732**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **04/03/2026** e financeiros a partir **04/03/2026**.

Processo n.º **23076.023943/2026-93**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3543**, DE **16 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho**, Matrícula SIAPE n.º **1199128**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **18/02/2026** e financeiros a partir **18/02/2026**.

Processo n.º **23076.018034/2026-71**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3835, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Raquel Santos de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º **2367604**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/03/2026** e financeiros a partir de **10/03/2026**.

Processo n.º **23076.009543/2026-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANA LISA DO VALE GOMES**, Matrícula SIAPE n.º **2067644**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/11/2026** e financeiros a partir de **04/11/2026**.

Processo n.º **23076.049327/2026-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Marcílio Ferreira dos Santos**, Matrícula SIAPE n.º **3889164**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2026** e financeiros a partir **17/02/2026**.

Processo n.º **23076.012507/2026-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3545**, DE **16 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Simone Moura Queiroz**, Matrícula SIAPE n.º **2077818**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/12/2025** e financeiros a partir **11/12/2025**.

Processo n.º **23076.011507/2026-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3546**, DE **16 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **KATHARINE NINIVE PINTO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2289086**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **01/03/2026** e financeiros a partir **01/03/2026**.

Processo n.º **23076.009592/2026-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3547, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Marcus Vinícius Amaral e Silva**, Matrícula SIAPE n.º **1267176**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/09/2025** e financeiros a partir **14/09/2025**.

Processo n.º **23076.009224/2026-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3548, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º **1133643**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2017** e financeiros a partir **23/10/2020**.

Processo n.º **23076.107383/2025-41**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3549, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA FABIANA DA SILVA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **2230648**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **23/06/2024** e financeiros a partir **23/06/2024**.

Processo n.º **23076.099103/2025-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3550, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Naralina Viana Soares da Silva Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º **1010760**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **29/06/2025** e financeiros a partir **29/06/2025**.

Processo n.º **23076.097730/2025-33**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3551, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALENCAR**, Matrícula SIAPE n.º **2572665**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/09/2024** e financeiros a partir **04/09/2024**.

Processo n.º **23076.095832/2025-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3552, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **CALEBE HERMANN DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **3160028**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, pela conclusão do curso de **DOUTORADO**, com efeitos funcionais a partir de **24/08/2026** e financeiros a partir de **24/08/2026**.

Processo n.º **23076.054794/2026-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3577, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Jônatas Araújo de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º **2889150**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **07/08/2026** e financeiros a partir **07/08/2026**.

Processo n.º **23076.041884/2026-07**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Iomana Rocha de Araújo Silva**, Matrícula SIAPE n.º **1646381**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**,

denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/08/2025** e financeiros a partir **11/08/2025**.

Processo n.º **23076.041578/2026-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3579**, DE **17 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues**, Matrícula SIAPE n.º **1325055**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **23/05/2026** e financeiros a partir **23/05/2026**.

Processo n.º **23076.040881/2026-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3580**, DE **17 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MANNUELA RAMOS DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **1726325**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/01/2026** e financeiros a partir **02/01/2026**.

Processo n.º **23076.035767/2026-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3581, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Francini Barros Pontes**, Matrícula SIAPE n.º **1808854**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/01/2024** e financeiros a partir **06/01/2024**.

Processo n.º **23076.034536/2026-38**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3582, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Francini Barros Pontes**, Matrícula SIAPE n.º **1808854**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/01/2026** e financeiros a partir **06/01/2026**.

Processo n.º **23076.034536/2026-38**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3617, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARCOS BUCCINI PIO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º **2377598**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**,

denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2024** e financeiros a partir de **08/05/2024**.

Processo n.º **23076.032986/2026-81**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3618**, DE **21 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda**, Matrícula SIAPE n.º **3480235**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2026** e financeiros a partir de **08/05/2026**.

Processo n.º **23076.032923/2026-36**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3619**, DE **21 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ELISABETH CAVALCANTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **3970986**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/04/2026** e financeiros a partir de **10/04/2026**.

Processo n.º **23076.032508/2026-86**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3620, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz**, Matrícula SIAPE n.º 1714448, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 21/03/2026 e financeiros a partir de 21/03/2026.

Processo n.º 23076.032158/2026-30

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3634, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Edevaldo Miguel Alves**, Matrícula SIAPE n.º 2304986, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 07/04/2025 e financeiros a partir de 07/04/2025.

Processo n.º 23076.063941/2026-48

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3635, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Thiago Henrique Napoleão**, Matrícula SIAPE n.º 1960817, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada

ASSOCIADO, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **07/08/2026** e financeiros a partir de **07/08/2026**.

Processo n.º **23076.057085/2026-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3636**, DE **22 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Manoel Guedes Alcoforado Neto**, Matrícula SIAPE n.º **2496804**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/06/2026** e financeiros a partir de **10/06/2026**.

Processo n.º **23076.051559/2026-03**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3637**, DE **22 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Cleiton de Lima Ricardo**, Matrícula SIAPE n.º **2159360**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/06/2026** e financeiros a partir de **28/06/2026**.

Processo n.º **23076.050617/2026-23**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3638, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHÕES**, Matrícula SIAPE n.º **1134079**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **28/11/2011** e financeiros a partir de **17/07/2021**.

Processo n.º **23076.049333/2026-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3639, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHÕES**, Matrícula SIAPE n.º **1134079**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2016** e financeiros a partir de **17/07/2021**.

Processo n.º **23076.049333/2026-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3640, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CARLOS LEONARDO CAMPOS BULHÕES**, Matrícula SIAPE n.º **1134079**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**,

Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/01/2020** e financeiros a partir de **17/07/2021**.

Processo n.º **23076.049333/2026-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3641**, DE **22 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FERNANDO GENTIL DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **2415042**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **25/08/2026** e financeiros a partir de **25/08/2026**.

Processo n.º **23076.045461/2026-40**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3642**, DE **22 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Luciana Câmara Queiroz de Souza**, Matrícula SIAPE n.º **1742923**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/04/2026** e financeiros a partir de **03/04/2026**.

Processo n.º **23076.045285/2026-39**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3643, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Tibério Wanderley Correia de Oliveira Andrade**, Matrícula SIAPE n.º **1134016**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **31/10/2025** e financeiros a partir de **31/10/2025**.

Processo n.º **23076.027676/2026-85**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3702, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Diego Gouveia Moreira**, Matrícula SIAPE n.º **2243482**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/08/2026** e financeiros a partir **04/08/2026**.

Processo n.º **23076.055809/2026-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3703, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **JOAQUIM OSÓRIO LIBERALQUINO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1134072**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do

Nível 1, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, para o Nível 1, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/12/2008** e financeiros a partir **01/08/2021**.

Processo n.º **23076.054238/2026-32**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3704**, DE **23 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Thais Andressa Carrino**, Matrícula SIAPE n.º **2250734**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/09/2026** e financeiros a partir **01/09/2026**.

Processo n.º **23076.040005/2026-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3705**, DE **23 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Márcio José das Chagas Moura**, Matrícula SIAPE n.º **2766188**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **01/03/2026** e financeiros a partir de **01/03/2026**.

Processo n.º **23076.030800/2026-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3706, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Marinésio Pinheiro de Lima**, Matrícula SIAPE n.º **1612984**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **28/11/2024** e financeiros a partir de **28/11/2024**.

Processo n.º **23076.030628/2026-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3707, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Márcio Evaristo da Cruz Brito**, Matrícula SIAPE n.º **1958741**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **29/12/2025** e financeiros a partir de **29/12/2025**.

Processo n.º **23076.012281/2026-08**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3708, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Patrícia Silva Lessa**, Matrícula SIAPE n.º **3352821**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada

ASSOCIADO para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **13/12/2025** e financeiros a partir de **13/12/2025**.

Processo n.º **23076.107830/2025-97**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3709**, DE **23 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Jacinto da Costa Silva Neto**, Matrícula SIAPE n.º **1721037**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **16/08/2025** e financeiros a partir de **16/08/2025**.

Processo n.º **23076.103772/2025-53**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3805**, DE **25 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Nelson da Cruz Monteiro Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º **3890814**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/06/2021** e financeiros a partir de **01/06/2021**.

Processo n.º **23076.080019/2025-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3806, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Nelson da Cruz Monteiro Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º **3890814**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/06/2023** e financeiros a partir de **01/06/2023**.

Processo n.º **23076.080019/2025-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3807, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Nelson da Cruz Monteiro Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º **3890814**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **01/06/2025** e financeiros a partir de **01/06/2025**.

Processo n.º **23076.080019/2025-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3808, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Madson Góis Diniz**, Matrícula SIAPE n.º **1466237**, no cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Nível **4**, Classe **C**,

denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **T**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **07/02/2026** e financeiros a partir de **07/02/2026**.

Processo n.º **23076.016646/2026-08**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3834**, DE **25 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **João Marcelo Xavier Natário Teixeira**, Matrícula SIAPE n.º **1055817**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2026** e financeiros a partir de **17/02/2026**.

Processo n.º **23076.026183/2026-44**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3835**, DE **25 DE SETEMBRO DE 2026**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Raquel Santos de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º **2367604**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **10/03/2026** e financeiros a partir de **10/03/2026**.

Processo n.º **23076.009543/2026-20**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ANA LISA DO VALE GOMES**, Matrícula SIAPE n.º **2067644**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/11/2026** e financeiros a partir de **04/11/2026**.

Processo n.º **23076.049327/2026-30**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3998, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Centro de Ciências da Saúde - CCS:

1. Melissa Leandro Celestino - **Coordenadora do curso** - Início do mandato: 02/01/2026. (Designação);
2. Bruno Teixeira Barbosa - Início do mandato: 02/02/2026. (Designação);
3. Rafael dos Santos Henrique - Início do mandato: 02/02/2026. (Designação);
4. Henrique Gerson Kohl - Início do mandato: 01/08/2025. (Recondução);
5. Ilana Santos de Oliveira - Início do mandato: 01/08/2025. (Recondução);
6. Daniel da Rocha Queiroz - Início do mandato: 02/01/2026. (Designação).

Processo n.º **23076.012777/2026-02**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3999, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E**:

Reconduzir os servidores **Vanessa da Costa Feitosa**, SIAPE 1982210, **Maria Teresa Borba de Vasconcelos**, SIAPE 115552 e **Emmanuel Ferreira Carvalho – Presidente**, SIAPE 1774652, para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com a finalidade de apurar os fatos apresentados no **processo n.º 23076.104870/2025-89**, nos moldes do disposto na lei n.º 8.112/90, cumprindo assinalar que o prazo para sua conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, havendo sido a comissão anteriormente designada através da portaria n.º 1816/2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 103 de 16/06/2026.

Processo n.º **23076.104870/2025-89**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

ABONO DE PERMANÊNCIA

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente, resolve conceder abono de permanência, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, aos servidores relacionados:

REQUERENTE	MAT. SIAPE	A PARTIR DE	PROC. 23076
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1134231	22/07/2026	046104/2026-42
CELSO GAMA PESSOA DA SILVA	0048860	12/07/2026	048408/2026-11
CLARISSA MARTINS DE ARAUJO	1205112	06/10/2024	055671/2026-44
EDMUNDO PESSOA DE ALMEIDA LOPES NETO	1133612	12/04/2025	047296/2026-62
JOELMA ALVES DE MEDEIROS	2491581	13/02/2026	015818/2026-54
JOESIL GOMES VERSOÇA	1132447	29/04/2026	055605-2026-80
MARCIA CRISTINA PINHO SODRE PACHECO	1438553	18/07/2026	049391/2026-48
ROSILENE TARCISA DA SILVA LISBOA	1134784	17/07/2025	042080/2026-50

ABONO DE PERMANÊNCIA

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente, resolve conceder abono de permanência, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, aos servidores relacionados:

REQUERENTE	MAT. SIAPE	A PARTIR DE	PROC. 23076
ELIZABETH NEVES DE MELO	1133940	12/06/2026	041767/2026-62
ERIC GOMES DO AMARAL	1132135	17/06/2026	040674/2025-88
FRANCIMAR MARIA DA SILVA COSTA	1134629	31/05/2025	039173/2026-66
GEOVANE JOSE DE ALMEIDA	1133833	26/04/2023	044878/2026-67
MANOEL CORDEIRO DA SILVA	1102339	04/05/2025	036285/2026-54
REGINALDO DIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	1764308	11/06/2026	037094/2022-48
RICARDO CHAVES LIMA	1193028	18/06/2026	034199/2026-19
SENAQUERIBE DIAS DA SILVA	1133708	20/06/2026	040726/2026-39
VERONICA LOPES DE MOURA PESSOA	1423465	08/04/2026	044907/2024-66
VIVIANE COLARES SOARES DE ANDRADE AMORIM	1198753	20/05/2026	041877/2026-02
VLAUDIA MARIA ASSIS COSTA	1134039	18/06/2026	043951/2026-70

AFASTAMENTO A SERVIÇO - TORNAR SEM EFEITO (*)

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1365961	DANIEL DA ROCHA QUEIROZ	02/10/2026	03/10/2026	MARACAÍP E	PE	COM ÔNUS	077344/ 2026-74

(*) Publicado no BO nº 174 - 29/09/2026 .

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Biociências
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA CURSO DE
MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de Seleção nº 02/2026, para ingresso de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia - Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Pernambuco.

Onde se lê:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizado em instituição reconhecida pela CAPES.

Leia-se:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins; e para o curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Bioquímica e Fisiologia, ou áreas afins; realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

Onde se lê:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

Leia-se:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

Onde se lê:

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

Leia-se:

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (candidatos ao mestrado ou doutorado) e do curso de Mestrado (candidatos ao doutorado).

Onde se lê:

4- Tabela de Pontuação para o Mestrado e para o Doutorado

Média do Histórico Escolar (para o mestrado será considerada a média geral da graduação)

Leia-se:

4- Tabela de Pontuação para o Mestrado e para o Doutorado

Média do Histórico Escolar (para o mestrado será considerada a média geral da graduação e para o doutorado será considerada a média geral do mestrado)

Thâmarah de Albuquerque Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia – Centro de Biociências

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.071826/2026-68

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

A Coordenadora do NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Banca Examinadora para o concurso público para o cargo de Docente do Magistério Superior, da área/subárea de MEDICINA/RADIOLOGIA, aberto mediante Edital nº. 8, de 29 de junho de 2026, do Núcleo de Ciências da Vida (NCV), Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco, a saber:

Domingos Sávio de Souza Vieira (UFPE) - Presidente

Victor Hugo Farias Ferreira da Silva (UNIBRA) - Membro Titular 1

Erasmio Gomes da Silva Filho (ASCES-UNITA) - Membro Titular 2

Leslie Clifford Noronha Araújo (UFPE) - Suplente Interno

Paulo de Tarso Silveira Claudino (Hospital Regional do Agreste) - Suplente Externo

Kássia Danielle de Almeida Soares - Secretária

BIANKA SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora do Núcleo de Ciências da Vida

PORTARIA Nº 10/2026 - DEPTO. DESIGN/CAC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COLEGIADO DE CURSO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN, DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo a partir de 06/05/2026, os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Design:

- Simone Grace de Barros (Coordenadora do Curso de Graduação em Design)
- Laís Helena Gouveia Rodrigues (Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Design)
- Adailton Laporte de Alencar
- Gisela da Costa Lima Carneiro Leão
- Laura Bezerra Martins
- Oriana Maria Duarte de Araújo

ANDRÉ MENEZES MARQUES DAS NEVES
Chefe do Departamento de Design

PORTARIA Nº. 10/2026-DCS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: Designação de coordenação de estágio nos cursos de graduação do departamento

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias

RESOLVE:

DESIGNAR, os docentes listados abaixo no exercício de Coordenação de Estágio dos cursos de graduação do departamento

Adriana Maria Andrade de Santana - Siape 1891810 - Jornalismo

Cid Vasconcelos de Carvalho - Siape 1899401 - Cinema e Audiovisual

Livia Valença da Silva - Siape 3091536 - Publicidade e Propaganda

Raquel do Monte Silva - Siape 1032725 - Estudos de Mídia

Esta portaria tem efeito a partir de 1 de outubro de 2026 à 1 de outubro de 2027

BRUNO PEDROSA NOGUEIRA
Chefe do Departamento de Comunicação Social

PORTARIA Nº 21/2026-CB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Carina Scanoni Maia, SIAPE 1582052**, lotada no Departamento de Histologia e Embriologia, **Mércia Patricia Pereira Silva, SIAPE 1040331**, lotada no Departamento de Botânica e **Dijanah Cota Machado, SIAPE 3884967**, lotada no Departamento de Biofísica e Radiobiologia para, sob a presidência da primeira servidora citada, compor a **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)**, responsável por apurar, nos moldes do disposto na Lei 8.112/90 e Portaria Normativa 27/2022 - CGU, os fatos apresentados no processo **23076.050498/2026-35**, cumprindo assinalar que o prazo para sua conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com efeitos a constar a partir de **01 de outubro de 2026**.

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES
Diretora do Centro de Biociências

Ementa: *Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Designar, os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe D (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

- Titulares:
- Prof. Davi Pereira de Santana - UFPE
 - Profa. Claudia Ulisses de Carvalho Silva - UFRPE;
 - Profa. Flávia Carolina Lins da Silva - UFRPE;
 - Prof. Ramilton Marinho Costa - UFCG.
- Suplentes:
- Profa. Kátia Magdala Lima Barreto - UFPE
 - Profa. Rogéria de Souza Nunes - UFS.

Daniela da Silva Feitosa
Diretora do CCS

Ementa: *Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Designar, os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe D (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

- Titulares:
- Profa. Maria das Graças Paiva - UFPE
 - Prof. José Jamacy de Almeida Ferreira - UFPB;
 - Profa. Maria do Socorro Brasileiro Santos - UFPB;
 - Profa. Simone Bezerra Alves - UFPB.
- Suplentes:
- Profa. Caroline Wanderley Souto Maior - UFPE
 - Profa. Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro - UFPB.

Daniela da Silva Feitosa
Diretora do CCS

Ementa: *Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCS*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Designar, os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe D (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

- Titulares:
- Prof. Marcelo Moraes Valença - UFPE
 - Prof. Ricardo Oliveira Guerra - UFRN;
 - Profa. Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti - UFRN;
 - Profa. Simone Bezerra Alves - UFPB.
- Suplentes:
- Profa. Arméle de Fátima Dornelas de Andrade - UFPE
 - Prof. Álvaro Campos Cavalcanti Maciel - UFRN.

Daniela da Silva Feitosa
Diretora do CCS

PORTARIA Nº 26/2026 – CCEN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador da Coordenação da Área II, com efeito a partir do dia 24 de setembro de 2026.

Membros Titulares:

Cleide Soares Martins, docente do Departamento de Matemática;
Janaína Versiani dos Anjos, docente do Departamento de Química Fundamental;
Júlio Gomes Neto, Assistente Administrativo da Coordenação da Área II;
Arthur Caio Santos Lins, discente do Departamento de Engenharia Mecânica.

Membros Suplentes:

Sadi da Silva Seabra Filho, docente do Departamento de Expressão Gráfica;
Lídia Carvalho Gomes, docente do Departamento de Física;
Josevaldo Horácio Lins, Assistente em Administração da Coordenação da Área II;
João Pedro Silva de Oliveira, discente do Departamento de Engenharia de Materiais.

Prof.^a Claudete Fernandes Pereira
Diretora do CCEN

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o(as) docente(s), abaixo relacionado(as), para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, na área de Avaliação Educacional e da Aprendizagem - Edital Nº 08/2026:

TITULARES:

Bruna Tarcília Ferraz – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Eliemerson de Souza Sales – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Kátia Silva Cunha – Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

SUPLENTE:

Maria do Socorro Valois Alves – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Orquídea Maria de Souza Guimarães Paulino – (UFPE)

SYLVIA REGINA DE CHIARO RIBEIRO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Psicologia, Inclusão e Educação

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

– A Res. 03/2014 – CONSUNI/UFPE

RESOLVE:

Designar Alessandra Lopes de Oliveira (USP), Flávio Luiz Honorato da Silva (UFPB), Maria de Los Angeles Perez. Fernandez Palha (UFPE) e Marlei Roling Scariot (UNILA) para, na condição de membros titulares, comporem a Comissão Especial de Avaliação destinada a julgar o pedido de promoção à classe D (Titular) da docente Andreлина Maria Pinheiro Santos, lotada no Departamento de Engenharia Química deste Centro. Completa a Comissão, na condição de membro suplente, José Guilherme Lembi Ferreira Alves (UFLA).

YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA
DIRETORA

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UFPE, YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 01 Designar Maxime Montoya e Cezar Henrique Gonzalez como Coordenador e vice, respectivamente, do Laboratório de Metrologia do Departamento de Engenharia Mecânica deste Centro.

Art. 02 Designar Maxime Montoya e Rubens de Andrade Santos como Coordenador e vice, respectivamente, do Laboratório de Mobilidade Offroad – BAJA do Departamento de Engenharia Mecânica deste Centro.

YÊDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA
DIRETORA